



Of. nº 10/442 – SEMAD/DGD/NA

Novo Hamburgo, 18 de julho de 2017.

Assunto: ENCaminha Projeto de Lei Ordinária.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.749.962,58, na Lei Orçamentária Anual (LOA).”
2. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente, reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



FÁTIMA DAUDT
Prefeita

Exma. Senhora
PATRÍCIA BECK
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS

Câmara Municipal de Novo Hamburgo



PROTOCOLO GERAL 0001648

Data: 20/07/2017 Horário: 10:33

Administrativo -



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa a abertura de crédito adicional especial na Lei Orçamentária Anual (LOA).

A abertura é necessária em razão de que a Secretaria de Saúde recebeu recursos do governo Federal para aquisição de equipamentos que não estão contemplados no orçamento. Face a isso é necessária a inclusão dos recursos, vínculo 4931, conforme segue:

a) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde – Recurso recebido dia 26/06/2017 no valor de R\$ 749.980,00.

b) Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde – CER. Recurso recebido dia 30/06/2017 no valor de R\$ 1.999.982,58.

Essas são, Senhores Vereadores, as razões que nos levam a submeter o presente Projeto de Lei à apreciação desta nobre Casa Legislativa, rogando a apreciação e aprovação do mesmo, valendo-nos do ensejo para externar nossos protestos de consideração e respeito.